



NORMATIVA DA BANCA EXAMINADORA - 2ª RODADA DO SELO SUAS BAHIA EDIÇÃO DE 2024 - RECONHECIMENTO DE INOVAÇÕES NO SUAS

A primeira fase do projeto Selo SUAS Bahia Edição de 2024 reconhece os municípios que tenham implementado inovações no SUAS relacionadas a um ou mais dos eixos acordadas no Pacto de Aprimoramento do SUAS Bahia 2025-2028, que são Financiamento, Gestão do SUAS, Benefícios e Serviços Socioassistenciais e Controle Social.

Pelo fato da temática de inovação no SUAS ser emergente e complexa, ainda em construção, considerou-se necessário compor uma banca especializada examinadora das submissões dos municípios, composta por pessoas com experiência acadêmica e/ou na política relacionada ao SUAS e que, a partir da sua experiência e da discussão com os pares da banca, fosse capaz de julgar que projetos enviados são efetivamente inovações no SUAS, que áreas essa inovação atinge e quais as inovações com maior relevância e potencial de replicação em outros municípios do estado. Todos os municípios com uma ou mais inovações validadas pela banca serão reconhecidos como **“Município Inovador Selo SUAS Bahia”**. Além disso, dois municípios de cada porte populacional com as inovações mais promissoras receberão o reconhecimento adicional de **“Município Inovador de Destaque do Selo SUAS Bahia”**. Há a possibilidade de





prêmio pecuniário ou na forma de repasse de parcelas extras para algum dos serviços para esses municípios de destaque, a ser confirmada posteriormente se houver disponibilidade orçamentária e financeira.

Para garantir a capacidade julgadora da banca nessa temática emergente, os membros da banca devem ser pessoas com os seguintes requisitos:

- Ter experiência acadêmica e/ou profissional sobre o SUAS de ao menos 5 anos;

A banca examinadora organizará o processo avaliativo em duas etapas:

- Dois avaliadores independentes irão analisar, a partir do questionário de autoavaliação municipal da inovação no SUAS e dos documentos comprobatórios enviados pelos municípios, se a submissão municipal é de fato uma inovação no SUAS. Cada município pode submeter apenas uma inovação. Todo município que tiver sua submissão reconhecida como de fato uma inovação no SUAS receberá o reconhecimento de **“Município Inovador Selo SUAS Bahia”**;
- Ao mesmo tempo, a banca irá avaliar o potencial e as características de cada inovação submetida. Cada submissão será julgada por dois avaliadores independentes da banca, que atribuíram uma nota de 0 a 10





para cada inovação submetida, sendo a nota final a média aritmética simples da nota atribuída pelos dois avaliadores, conforme a tabela de pontuação abaixo. Os dois municípios com maior nota final de cada porte populacional, receberão o reconhecimento de **“Município Inovador de Destaque Selo SUAS Bahia”**;

- Em caso de empate entre os dois municípios de cada porte com maior nota final em inovação, um terceiro parecerista independente irá também avaliar a submissão e atribuir notas de 0 a 10 também conforme a tabela de pontuação abaixo. Os municípios com empate terão sua nota final em inovação reavaliada para a média aritmética simples das notas dos três pareceristas e o município com maior nota ficará à frente no ranking em relação ao de menor nota após o desempate. Se ainda assim persistir empate, os dois municípios dividirão a posição no pódio. O desempate só será realizado caso os municípios empatados estejam disputando o primeiro ou segundo lugar do ranking do seu porte populacional e, nesse sentido, o reconhecimento “Município Destaque em Inovação no Selo SUAS Bahia”.

A tabela 1 abaixo mostra os critérios e pesos para fins de pontuação quando da avaliação da inovação enviada pelo município:



Tabela 1 - Critérios de avaliação da inovação e seus respectivos pesos

CRITÉRIO	PESO
Potencial impacto social e/ou qualificação da gestão da inovação	40
Construção/Adequação dos documentos comprobatórios enviados e da descrição da inovação	20
Foco nos beneficiários/usuários da política da inovação	20
Qualidade dos indicadores, processos desenvolvidos e/ou metodologia de avaliação de resultados da solução inovadora e seu alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	20

A consultoria irá convidar pareceristas para a banca com experiência reconhecida na área. Os membros que aceitarem participar do processo assinarão contrato especificando suas responsabilidades e certificando sua idoneidade no processo de avaliação e serão remunerados por sua participação. As indicações dos



pareceristas a serem realizadas pela Consultora serão validadas pela SEADES. Os pareceristas aprovados pela SEADES passarão por capacitação técnica e operacional antes de iniciarem o processo de avaliação.

